

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 2979 /73

Aprovada por Deliberação
em 19/ 12/1973

PROCESSO C E E : 796/68

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

A S S U N T O : Indicação de Adelaide Breda Destro para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da Disciplina de Psicologia da Educação.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

R E L A T O R : Consº. LUIZ FERREIRA MARTINS

Histórico :

O Sr. Diretor "Pró-Tempore" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo faz indicação da Professora Adelaide Breda Destro para exercer as funções de auxiliar de ensino da Disciplina de Psicologia da Educação, junto aos diversos Cursos daquela Escola.

Fundamentação :

A interessada já exerce funções docentes junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo desde 1969, com parecer favorável do CEE, para ministrar Psicologia e Administração Escolar no "Curso de Pedagogia". Solicita o Sr. Diretor seja tornada sem efeito a categoria docente anterior da referida professora, para enquadrá-la, nos termos do Regimento da Faculdade, como "auxiliar de ensino" da Disciplina de Psicologia da Educação, junto aos diferentes cursos daquela Escola. Analisando as atividades da interessada, verifica-se que, a par de suas atividades didáticas junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, frequentou dois cursos de extensão universitária e publicou um trabalho. Está sendo indicada para disciplina afim à que ministra.

Conclusão :

Considerando já estar a Profa. Adelaide Breda Destro integrada ao corpo docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo na área para a qual está sendo proposta a tratando-se apenas de um enquadramento das funções da mesma, nos termos do Regimento daquela Escola, opino favoravelmente à sua indicação para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da Disciplina de Psicologia da Educação.

Parecer 2979 /1973

Em, 10 de dezembro de 1973

a) Cons^o. Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpíno Lopes CasaLi, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Ridavádia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente